



INDICAÇÃO Nº. 0310/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando iniciativa de um projeto de lei visando obter autorização legislativa para a Municipalidade instituir, de 1º a 31 de dezembro de 2019, o programa de Recuperação Fiscal - REFIS, promovendo a regularização de tributos e rendas municipais, nos moldes da Lei nº. 3.094, de 12 de dezembro de 2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando iniciativa de um projeto de lei visando obter autorização legislativa para a Municipalidade instituir, de 1º a 31 de dezembro de 2019, o programa de Recuperação Fiscal - REFIS, promovendo a regularização de tributos e rendas municipais, nos moldes da Lei nº. 3.094, de 12 de dezembro de 2017.

JUSTIFICATIVA:

Tal providência permitirá que muitos munícipes consigam quitar seu débito com a Municipalidade, causando com isso um impacto positivo na arrecadação através da recuperação desses valores, pois se estima que o valor da Dívida Ativa hoje seja de aproximadamente R\$. 21 milhões.

Mais do que isso, permitirá a muitos empresários tomar um "fôlego", desenvolver seus negócios com mais tranquilidade e gerar empregos. Esses empresários se encontram inadimplentes há tempos, mas gostariam de regularizar sua situação, porém juros, mora, honorários advocatícios etc tornam isso muito difícil, se não impossível.

O prazo é exíguo, pois em 2020 tal medida será impossível em vista de ser ano eleitoral. Por isso, solicitamos urgência nessa medida e que se dê grande divulgação através dos meios de comunicação existentes, tais como TV, rádio, rede social, propaganda volante, outdoor, dentre outros, para que não aconteça a baixa adesão verificada no último REFIS, que quase não foi divulgado.

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lida na Sessão de 20/11/2019 Despacho em 20/11/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0310/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando iniciativa de um projeto de lei visando obter autorização legislativa para a Municipalidade instituir, de 1º a 31 de dezembro de 2019, o programa de Recuperação Fiscal - REFIS, promovendo a regularização de tributos e rendas municipais, nos moldes da Lei nº. 3.094, de 12 de dezembro de 2017.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que olhe com carinho a presente proposta e determine as providências no sentido de pô-la em prática.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de novembro de 2019.

**Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz (PTB) - Autor**

**Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães (PL) - Autora**

**Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Dr. Dayan (PODEMOS) - Autor**

**José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) -
Autor**

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal (PROS) - Autora**

**Marcelo Rodrigues do Lino
Marcelinho do Lino (DEM) - Autor**

**Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves (PV) - Autora**

**Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco (PSD) - Autora**

**Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Nivaldo TLC (PSB) - Autor**

**Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá (PSDB) - Autor**

**Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio (PL) - Autor**

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lida na Sessão de 20/11/2019 Despacho em 20/11/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente